



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 008/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL e ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.230-103 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por meio de sua Ordenadora de despesas, Patrícia Sibely D'Avelar, CPF n° 941.065.096-87 e CI n° M-5.671.447, SSP/MG.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS

End.: Rodovia BR 040 s/n Km 472, Bairro Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372

CNPJ sob o n°: 04.260.822/0001-62

Representada por Adriana Ferreira da Cruz, inscrita no CPF sob o n° 809.022.356-72 e CI n° MG 5.957.557 PC/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento n° 008/2019, firmado em 08/07/2019, em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do termo, alteração do valor de repasse e do plano de trabalho, nos termos do artigo 55 da Lei Federal n° 13.019/2014 e art. 31, I, "c" do Decreto Municipal n° 3366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo terá vigência no período de 09/07/2021 a 08/07/2022, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 23.049,00 (vinte e três mil e quarenta e nove reais) para execução do plano de trabalho anexo.

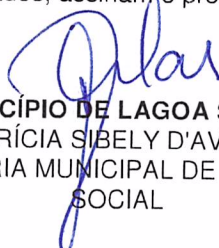
CLÁUSULA QUARTA:

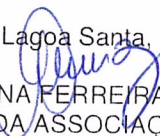
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

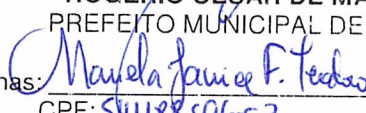
Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

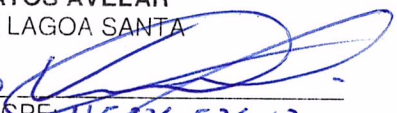

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PATRÍCIA SIBEY D'AVELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR
SOCIAL

Lagoa Santa, 08 de julho de 2021.

ADRIANA FERREIRA DA CRUZ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO
TURÍSTICO DAS GRUTAS
CIRCUITO


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Testemunhas:


CPF: 544.888.946-53


CPF: 115.525.536-12

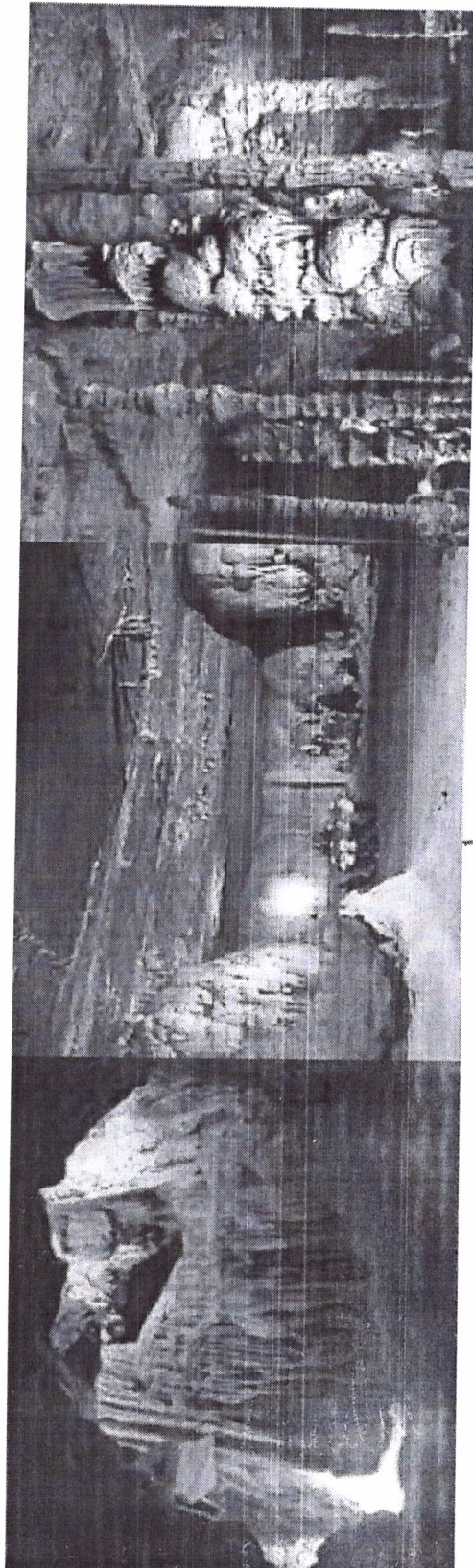
Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103
Telefone: (031) 3688-1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE AÇÃO - JULHO/2021 A JULHO/2020

Circuito Turístico das Grutas



Minas

DIRETORIA GESTÃO 2017/2021



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1. Identificação do Proponente

Associação do Circuito Turístico das Grutas

Endereço Sede (Av. Rua, n.º.)

Rodovia BR 040, KM 472, caixa postal 08

CNPJ

04.260.822/0001 -62

Bairro

Universitário

Município

Sete Lagoas/MG

CEP

35.702 372

Telefones para contato

(31) 9.9277.0050

(31) 9.9277.0041

E-mail

presidente@circuitodasgrutas.com.br

presidenteigrutas@gmail.com

2. Identificação do Representante Legal

Nome

Adriana Ferreira da Cruz

Cargo:

Presidente

Profissão

Produtora de Eventos

Endereço Residencial

Rua Dona Balá, 32

Bairro

Floresta

Município:

Matozinhos

Telefone:

(31) 9.9277.0050

CEP:

35720-000

3. Caracterização da proposta

3.1. Título

Circuito Turístico das Grutas: Promoção e Comercialização - Ano III

3.2. Tipo de Atendimento

Realização de reuniões, oficinas, capacitações, assessoria técnica e participação em eventos para promoção do destino Circuito das Grutas presencial ou virtual, dentre outras.

Período de Execução

JULHO DE 2021 - JULHO DE 2022.

3.2. Apresentação

Lei nº 22.765 de 20 de dezembro de 2017, **Artigo 16º** - *Os circuitos turísticos são a instância de governança regional integrados por municípios de uma mesma região com afinidades culturais, sociais e econômicas, que se unem para organizar, desenvolver e consolidar a atividade turística local e regional de forma sustentável, regionalizada e descentralizada, com a participação da sociedade civil e do setor privado.*

Tem como principal premissa a complementariedade da oferta turística por meio da participação, integração e articulação entre os diferentes atores da cadeia produtiva (hotéis, agências, receptivos, pousadas, produtores rurais, artesãos, entre outros), além do poder público e da sociedade civil organizada visando o fortalecimento da atividade turística regional possibilitando o incremento nas economias locais e gerando mais empregos e renda para a população.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.3. Contexto

A Associação do Circuito Turístico das Grutas conta com a participação de 13 municípios filiados, sendo: Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Confins, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Jequitibá, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama, São José da Lapa e Sete Lagoas.

O trabalho se dá por meio da integração contínua dos municípios, gestores públicos, iniciativa privada e sociedade civil, consolidando uma identidade regional e protagonizando o desenvolvimento por meio de alianças e parcerias.

3.4. Público Alvo

- Prefeituras Municipais.
- Produção Associada ao Turismo.
- Cadeia Produtiva do Turismo.
- Comunidades Locais.

3.5. Metodologia

O Plano de Ação será executado mediante a assessoria técnica contínua conforme Planejamento Estratégico e Plano de Ação com participação em reuniões nos Municípios, Conselhos Municipais de Turismo, Conselhos Regionais, Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Ministério do Turismo, Concessionário da Rota Lund, dentre outros necessários à execução do trabalho.

Ainda prevê participação em eventos locais, regionais e nacionais para promoção e divulgação do destino Circuito das Grutas. As ações serão realizadas de forma presencial ou virtual.

3.6 - Cronograma de atendimento

Municípios		Quando?											
		Mês											
		8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7
01	CACHOEIRA DA PRATA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	CAETANÓPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03	CAPIM BRANCO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04	CONFINS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05	CORDISBURGO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	FORTUNA DE MINAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
07	JEQUITIBÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
08	LAGOA SANTA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
09	PEDRO LEOPOLDO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	PRUDENTE DE MORAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	SANTANA DE PIRAPAMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	SÃO JOSÉ DA LAPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	SETE LAGOAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4.0. Objetivos

4.1. Objetivo Geral

- Promoção, divulgação e comercialização do destino Circuito Turístico das Grutas.

4.2. Objetivos Específicos

- Fomentar o turismo na região com a perspectiva de aumentar o fluxo e a permanência do turista.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Produzir material promocional para distribuir ao trade turístico da região, agências e operadoras de turismo além das redes sociais.
- Capacitar e atuar na facilitação de capacitação da cadeia produtiva do turismo.

5. Justificativa

Considerando que inexistente no âmbito da região abrangida pela prestação dos serviços, ora mencionados, outra entidade da mesma natureza que exerça o objeto descrito dentro das diretrizes estabelecidas pelo Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, bem como do Ministério do Turismo, ordenadores da Política Pública de Turismo do Brasil, que estabelecem os critérios e normas condicionantes da existência das Associações de Circuitos Turísticos e de seu reconhecimento perante o referido Programa e que esse procedimento obedece às prescrições da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, que consagram normas para o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, evidenciando-se como exceção ao estabelecido como regra.

Apresentamos o Plano de Ação válido para o período de JULHO DE 2021 A JULHO DE 2022, como parte integrante do Termo Associativo e ou Termo Aditivo que definem as obrigações e deveres de ambos os envolvidos na promoção e execução da política de regionalização do turismo no período previsto.

6. Orçamento

Categorias de despesa/Diretrizes Estratégicas Período de Julho de 2021 a Julho de 2022	Valor
FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA IGR (Manutenção da instância de governança com despesas administrativas e de gestão)	R\$133.918,14
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTAS, ROTEIROS E CALENDÁRIO DE EVENTOS (banners e adesivos para os parceiros das rotas turísticas)	R\$4.000,00
CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA (Programa Educa Circuito e Educa Circuito Integrado)	R\$5.000,00
FOMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO CIRCUITO DAS GRUTAS (eventos e viagens para intercâmbios)	R\$15.000,00
INFRAESTRUTURA (elaboração de projetos básico e executivo de sinalização turística)	R\$44.860,00
DESPESAS DIVERSAS/VARIÁVEIS E OUTRAS NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO (previsão) (Despesas com correios, pagamento de diárias, hospedagens, deslocamentos, cartório, papelaria, taxas bancárias, gráfica, prestadores de serviços, dentre outras).	R\$15.000,00
Total previsto para as despesas: R\$ 217.778,14	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.0. Fontes de Receita

7.1. R\$23.049,00 Município de Lagoa Santa (valor válido para o período de julho de 2021 a julho de 2022.)

7.2. R\$182.300,30 - Demais Municípios Associados.

7.3. R\$16.454,41 - Saldo do primeiro semestre de 2021.

Total: R\$ 221.803,72 referente ao período de julho de 2021 a julho de 2022.

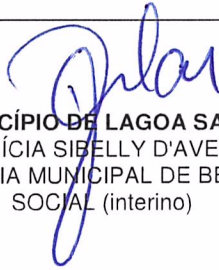
8. Cronograma de Desembolso

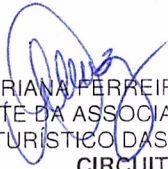
Municípios		Quando?												
		Mês												
		7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7
01	CACHOEIRA DA PRATA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	CAETANÓPOLIS	X	X	X	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X
03	CAPIM BRANCO	X	X	X	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X
04	CONFINS	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05	CORDISBURGO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	FORTUNA DE MINAS	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
07	JEQUITIBÁ	X	X	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X
08	LAGOA SANTA	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	PEDRO LEOPOLDO	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	PRUDENTE DE MORAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	SANTANA DE PIRAPAMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	SÃO JOSÉ DA LAPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	SETE LAGOAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

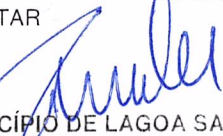
Adriana Ferreira da Cruz
Presidente

Sete Lagoas, ____ de julho de 2021.

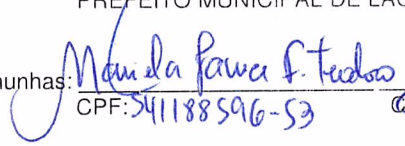
Lagoa Santa 2021.

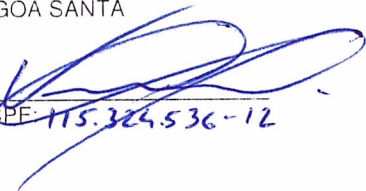

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PATRÍCIA SIBELLY D'AVELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR
SOCIAL (interino)


ADRIANA FERREIRA DA CRUZ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO
TURÍSTICO DAS GRUTAS
CIRCUITO


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Testemunhas:


CPF: 541188596-53


CPF: 115.324.536-12